



MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL
PROCURADORIA GERAL

RELATÓRIO DE ATIVIDADES

**MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO DISTRITO
FEDERAL**

**Brasília-DF
3º TRIMESTRE DE 2016**

ÍNDICE

1 - Introdução	2
2 - Atividades de Controle Externo	3
2.1 - Sessões Plenárias	3
2.2 - Pareceres	3
2.3 - Representações	5
2.4 - Recursos	5
2.5 - Procedimentos Internos	6
2.6 – Ouvidoria	6
3 - Execução de Acórdãos	7
4 - Atividades Administrativas	7
4.1 - Afastamento de Procuradores	7
4.2 - Força de Trabalho	8
4.3 – Palestras, Treinamento, Capacitação e Reuniões.....	8

ANEXOS

Anexo I - Demonstrativos de Distribuição de Processos.....	12
Anexo II - Representações	13
Anexo III - Recursos	18

1. INTRODUÇÃO

O Ministério Público de Contas do Distrito Federal – MPC/DF, regido pelos princípios da unidade, da indivisibilidade e da independência funcional, com as atribuições de guarda da lei e fiscal de sua execução, é composto da Procuradoria-Geral, de quatro Procuradorias e do Colégio de Procuradores. As Procuradorias têm idênticas competências e são titularizadas pelos membros do Ministério Público, por ordem de antiguidade. O Procurador-Geral acumula as funções da Procuradoria-Geral com as de sua Procuradoria.

Atualmente, a Procuradoria-Geral é ocupada pela Procuradora Cláudia Fernanda de Oliveira Pereira, titular da Segunda Procuradoria; a Primeira Procuradoria é ocupada pela Procuradora Márcia Ferreira Cunha Farias, a Terceira Procuradoria pelo Procurador Demóstenes Tres Albuquerque e a Quarta Procuradoria pelo Procurador Marcos Felipe Pinheiro Lima.

Entre suas funções institucionais, incumbe à Procuradoria-Geral elaborar Relatório Trimestral de Atividades de modo a colaborar com o Tribunal de Contas do Distrito Federal no cumprimento do disposto nos artigos 78, § 3º, da Lei Orgânica do Distrito Federal e 82 da Lei Complementar nº 1/94. Por isso, foi elaborado o presente relatório, abrangendo o período de **1º de julho a 30 de setembro do corrente exercício.**

CLÁUDIA FERNANDA DE OLIVEIRA PEREIRA
Procuradora-Geral

2. ATIVIDADES DE CONTROLE EXTERNO

2.1 SESSÕES PLENÁRIAS

Tendo em vista a determinação constante do art. 41 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Distrito Federal, o Ministério Público de Contas fez-se presente em todas as **53 (cinquenta e três) Sessões** realizadas no período, conforme descrito no quadro a seguir:

Quadro 1 – Sessões por Tipo de Sessão

Tipo de Sessão	Sessões
-----------------------	----------------

Ordinária	24
Extraordinária	01
Extraordinária Administrativa	10
Extraordinária Reservada	18
Especial	0
TOTAL	53

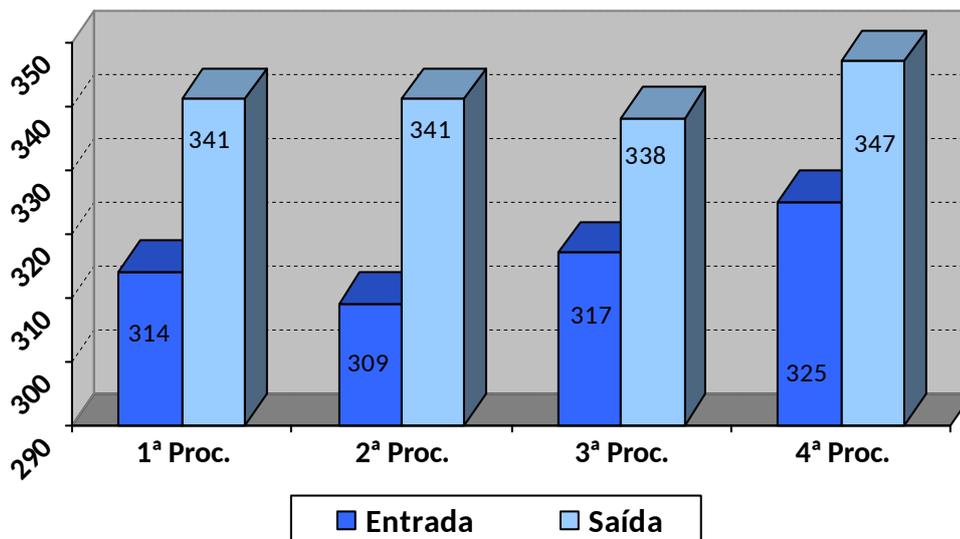
A Procuradora-Geral Cláudia Fernanda de Oliveira Pereira, a Procuradora Márcia Ferreira Cunha Farias, o Procurador Demóstenes Tres Albuquerque e o Procurador Marcos Felipe Pinheiro Lima participaram, respectivamente, de **16, 11, 17 e 09** Sessões Plenárias, tendo havido, no período, 05 (cinco) pedidos de vista de processos submetidos a julgamento.

2.2 PARECERES

No **período** referenciado, ingressaram **1.265** (um mil, duzentos e sessenta e cinco) processos no Ministério Público e foram emitidos **1.367** (um mil, trezentos e sessenta e sete) pareceres (**Anexo I – Quadros 1 e 2**).

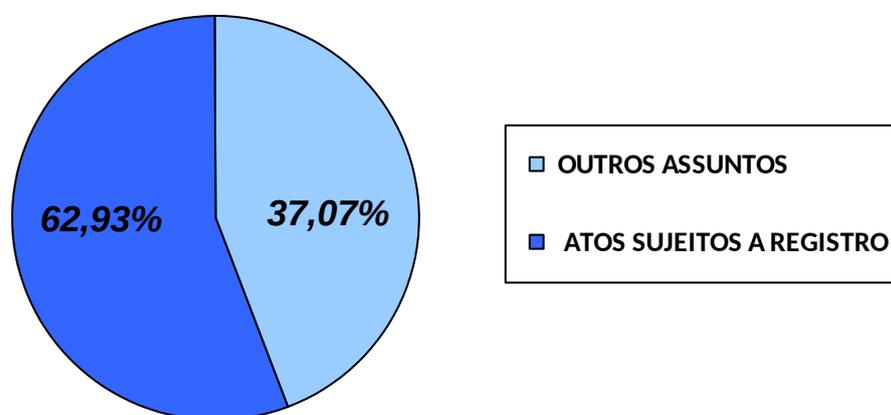
Obedecidos os critérios de igualdade e vinculação, bem como o princípio do promotor natural, os processos submetidos à apreciação do Ministério Público foram distribuídos de maneira igualitária entre as Procuradorias, conforme demonstrado no **Gráfico 1**.

Gráfico 1 – Comparativo de Entrada e Saída de processos



Do total de **1.265** processos recebidos no terceiro trimestre de 2016, **796** referem-se a Atos Sujeitos a Registro e **469** a outros assuntos que tramitam na Corte de Contas.

Gráfico 2 - Comparativo entre Atos Sujeitos a Registro e Outros Assuntos



2.3 REPRESENTAÇÕES

Consoante o disposto no **inciso I do art. 76 da Lei Complementar nº 1/94**, compete ao Ministério Público especializado, em sua missão de guarda da lei e fiscalização e de sua observância, promover a defesa da ordem jurídica, requerendo ao Tribunal medidas de interesse da Justiça, da Administração e do Erário.

Com base nessa competência, o Ministério Público ofereceu ao Tribunal de Contas do Distrito Federal **30 (trinta)** representações, conforme descrito no **Quadro 2** e detalhamento apresentado no **Anexo II**.

Quadro 2 – Representação por Procuradoria

Procuradoria	Quantidade
1ª Procuradoria	01
2ª Procuradoria	13
3ª Procuradoria	06
4ª Procuradoria	10
TOTAL	30

2.4 RECURSOS

O Ministério Público de Contas tem legitimidade para recorrer das decisões do Tribunal, podendo interpor Recurso de Reconsideração, Embargos de Declaração, Recurso de Revisão, Pedido de Reexame e Cautelar, além de Agravo Regimental.

No período, foram formulados **02 (dois)** recursos, sendo **1 (um)** Pedido de Reexame e **1 (um)** Recurso de Reconsideração, conforme descrito no **Quadro 3** e detalhamento apresentado no **Anexo III**.

Quadro 3 – Recursos por Procuradoria

Procuradoria	Pedidos de Reexame	Recurso de Reconsideração	Embargos de Declaração	Recurso de Revisão	Cautelar	Total
1ª Proc.	0	0	0	0	0	0
2ª Proc.	0	0	0	0	0	0
3ª Proc.	1	0	0	0	0	1
4ª Proc.	0	1	0	0	0	1
TOTAL	1	1	0	0	0	2

2.5 PROCEDIMENTOS INTERNOS

Os Procedimentos Internos – PI, regulamentados pela **Portaria PORT/PG/MPC 02**, de 13 de setembro de 2010, são instaurados em razão de fatos encaminhados ao Ministério Público de Contas e distribuídos às Procuradorias, conforme critério de sorteio ou vinculação.

No terceiro trimestre de 2016, foram encaminhadas **44** (quarenta e quatro) solicitações ao MPC/DF, distribuídas às Procuradorias, conforme demonstrado no **Quadro 4**:

Quadro 4 – Procedimento Interno por Procuradoria

Procuradoria	Quantidade
1ª Procuradoria	05
2ª Procuradoria	23
3ª Procuradoria	05
4ª Procuradoria	11
TOTAL	44

2.6 OUVIDORIA

A Ouvidoria do MPC/DF, criada pelos **ATOS INTERNOS/MPC nº 01/2010 e 07/2013**, é um canal colocado à disposição do cidadão para o recebimento de denúncias, reclamações, sugestões e outras matérias relacionadas à atuação do Ministério Público de Contas.

Consoante o art. 2º do ATO INTERNO/MPC nº 7, de 6 de dezembro, 2013, o Ouvidor será eleito pelo Colégio de Procuradores para mandato de dois anos, admitida uma recondução, competindo-lhe receber as manifestações dos cidadãos e encaminhá-las ao Procurador-Geral para adoção de providências cabíveis, entre as quais a instauração de procedimento interno e distribuição aos Órgãos do Ministério Público de Contas.

3. EXECUÇÃO DE ACÓRDÃOS

O **Quadro 5** abaixo apresenta o quantitativo total de processos encaminhados à Procuradoria Geral do Distrito Federal - PGDF para fins de cobrança administrativa ou judicial.

Quadro 5 – Quantitativo de Processos encaminhados à PGDF

Situação do Processo	Quantidade
Com ação no TJDFT	233
Inscritos em dívida ativa	164
Quitados	131
Parcelados	7
Outras situações	220
TOTAL	755

O Ministério Público encaminhou, no terceiro trimestre de 2016, **21 (vinte e um)** Acórdãos expedidos pelo Tribunal de Contas do Distrito Federal à Procuradoria Geral do Distrito Federal, para fins de cobrança judicial ou administrativa da dívida.

4. ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

4.1 AFASTAMENTO DE PROCURADORES

O quadro abaixo relaciona os afastamentos dos Procuradores do Ministério Público de Contas no período de 1º de julho a 30 de setembro de 2016:

Procurador(a)	Férias	Recesso	Outros
Cláudia Fernanda de Oliveira Pereira	1/8 a 2/8/2016 29/8 a 31/8/2016 1/9 a 6/9/2016	-	24 a 26/8 – afastamento para Congresso- 14 a 16/9 – afastamento para Congresso
Márcia Ferreira Cunha Farias	15 a 25.8.2016 e 21 a 23/9/2016	-	-
Demóstenes Tres Albuquerque	4.7 a 21.7.2016	-	-
Marcos Felipe Pinheiro Lima	25.7 a 4.8.2016	-	-

4.2 - FORÇA DE TRABALHO DO MPC/DF

Conforme a **Resolução-TCDF nº 254/2013**, de 30.4.13, a estrutura operacional das Procuradorias do Ministério Público, no tocante a chefia, assessoramento e assistência, conta com **32** (trinta e dois) servidores e **três** estagiários, assim distribuídos entre as Procuradorias:

Procuradoria	Cargo	Quantidade
Procuradoria Geral	Chefe de Gabinete	1
	Subchefe de Gabinete	1
	Assessor	3
	Chefe de Secretaria Adm.	1
	Secretário Executivo	1
	Assistente Técnico	1
	Assistente Administrativo	2
	Auxiliar de Gabinete	1
	Estagiário	2
Procuradoria	Cargo	Quantidade
1ª Procuradoria	Assessor-Chefe	1
	Assessor	2
	Assistente Técnico	2
	Assistente Administrativo	1
	Auxiliar de Gabinete	1
3ª Procuradoria	Assessor-Chefe	1
	Assessor	2
	Assistente Técnico	2
	Assistente Administrativo	1
	Auxiliar de Gabinete	1
4ª Procuradoria	Assessor-Chefe	1
	Assessor	2
	Assistente Técnico	2
	Assistente Administrativo	1
	Auxiliar de Gabinete	1

4.3 PALESTRAS, TREINAMENTO, CAPACITAÇÃO E REUNIÕES

4.3.1 - Primeira Procuradoria

• **Seminário – XXII SEMAT (Seminário de Atualização em Controle Externo) - Data:** 31 e 1/9/2016 – **Local:** Auditório do edifício-sede do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios - Ministrado pelo Presidente do TST, Ives Gandra da Silva Martins Filho; Ministra aposentada do STJ, Eliana Calmon; ex-senador Pedro Simon; o Presidente do TCDF, Renato Rainha; o Controlador Geral do DF, Henrique Moraes Ziller, e a Procuradora do MPDFT Maria Rosynete de Oliveira. Participantes: Soad Saade Portolan, Luiz Naruto Tudi,

Cláudio Roberto Pinto Ribeiro e Marcos Maciel Abreu de Andrade, Procuradora Márcia Ferreira Cunha Farias.

- **Seminário – Seminário Interamericano de Transparência e Acesso à Informação – Data:** 13/8/2016 – Local: Escola de Administração Fazendária – ESAF. Participantes: Procuradora Márcia Ferreira Cunha Farias.
- **Curso – Capacitação e Treinamento no Combate à Corrupção e à Lavagem de Dinheiro – Data:** 16 e 19/9/2016 – Local: Escola da Advocacia-Geral da União. Participantes: Luiz Naruto Tudi e Marcos Maciel Abreu de Andrade.
- **Curso – SAS Enterprise Guide – Data:** 12 e 13/9/2016 – Local: SIBS – Setor de Indústria Bernardo Sayão, Quadra 01, Conjunto B, Lote 01 – Núcleo Bandeirante. Participantes: Luiz Naruto Tudi.

4.3.2 - Segunda Procuradoria

- **V Congresso Nacional do Movimento do Ministério Público Democrático.** Data 25 e 26/8/2016 - Local: Auditório do Hotel WZ Jardins em São Paulo/SP – Participante: Procuradora Cláudia Fernanda de Oliveira Pereira.
- **I Encontro Nacional do Ministério Público de Combate à Corrupção -** Local: Auditório da Escola Superior do Ministério Público de São Paulo em São Paulo/SP - Data 26/8/2016 - Local: Procuradoria Geral do Ministério Público de Contas do Estado de Santa Catarina – Participante: Procuradora Cláudia Fernanda de Oliveira Pereira
- **Ciclos de Debates: Gasto Público e Políticas Sociais em um cenário de crise. Palestra: “As múltiplas formas de cooperação no controle da fiscalização das ações e serviços de saúde”** - Data 15/9/2016 - Local: Ministério Público de Contas do Estado da Paraíba em João Pessoa/PB – Participante: Procuradora Cláudia Fernanda de Oliveira Pereira
- **XVI Encontro de Magistrados e Procuradores do Trabalho da 10ª Região – A Administração Pública na Justiça do Trabalho: O que fazer? - Palestra: “As múltiplas formas de atuar no contexto as causas trabalhistas: Interdisciplinariedade e sinergia entre os diversos órgãos públicos”.** - Data

30/9/2016 - Local: Auditório Coqueijo Costa, Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região em Brasília/DF – Palestrante: Procuradora Cláudia Fernanda de Oliveira Pereira

- **XVII Simpósio Nacional de Auditoria de Obras Públicas – Tema: “Obras Públicas: Planejamento e Fiscalização no Combate à Corrupção”** – Data: 12 a 16/9/2016 – Local: São Paulo/SP. – Participante: Carla Queiroz Alves.

4.3.3 - Terceira Procuradoria

- **Audiência Pública – para esclarecimentos sobre a aplicação e fiscalização pelo MPDFT da Lei Distrital nº 5.610/16, que dispõe sobre “Os grandes geradores de lixo”** - Data: 29/8/2016 – Local: Auditório Promotor de Justiça Andreilino Bento Santos Filho – Ed. Sede do MPDFT – Participantes: Procurador Demóstenes Tres Albuquerque.
- **Seminário – XXII SEMAT (Seminário de Atualização em Controle Externo)** - Data: 31/8 e 1/9/2016 – Local: Auditório do edifício-sede do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios - Ministrado pelo Presidente do TST, Ives Gandra da Silva Martins Filho; Ministra aposentada do STJ, Eliana Calmon; ex-senador Pedro Simon; o Presidente do TCDF, Renato Rainha; o Controlador Geral do DF, Henrique Moraes Ziller, e a Procuradora do MPDFT Maria Rosynete de Oliveira. Participantes: Procurador Demóstenes Tres Albuquerque.

4.3.4 - Quarta Procuradoria

- **Reunião – com a Direção da unidade escolar** - Data: 9/9/2016 – Local: Centro de Ensino Especial (CEE) nº 01 de Sobradinho – Participantes: Procurador Marcos Felipe Pinheiro Lima.
- **Reunião e Visita no Centro de Ensino Especial nº 1 do Guará e na Escola Classe 4 do Guará** – Data: 31/8/2016 - Participante: Procurador Marcos Felipe Pinheiro Lima.

RELATÓRIO DE ATIVIDADES

3º TRIMESTRE DE 2016

ANEXOS

ANEXO I – Demonstrativos de Distribuição de Processos

ANEXO II – Representações

ANEXO III – Recursos

ANEXO I**DEMONSTRATIVOS DE DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS****Quadro 1 - Movimentação de processos por Assunto**

Assunto	Entradas					Saídas				
	1ª Proc.	2ª Proc.	3ª Proc.	4ª Proc.	TOTAL	1ª Proc.	2ª Proc.	3ª Proc.	4ª Proc.	TOTAL
ADMPES	42	42	42	42	168	48	39	49	43	179
AGF	0	1	1	1	3	0	0	0	1	1
AN MET FIS	0	0	1	1	2	0	0	1	0	1
ANAJUSTE	1	2	1	0	4	2	2	0	1	5
ANCONCES	7	7	8	7	29	7	7	6	9	29
ANDENUNCIA	0	0	2	0	2	0	0	1	0	1
APOSENT	105	103	104	116	428	124	105	121	122	472
AUD IN	0	2	0	0	2	0	2	1	0	3
AUD OP	4	1	2	2	9	4	3	1	2	10
AUD OUT	5	4	1	4	14	3	1	1	2	7
AUD RE	8	4	5	7	24	7	5	5	6	23
AUD REC EX	0	0	0	1	1	0	0	0	1	1
CONSULTA	1	2	4	4	11	1	2	2	2	7
CONTRATO	4	4	5	2	15	5	4	4	2	15
DENUNCIA	0	2	4	4	10	2	2	3	3	10
DISP INEX	3	2	2	4	11	3	3	3	2	11
EDITALCONC	2	4	1	2	9	2	3	1	1	7
EST ESP	0	0	1	2	3	2	0	3	2	7
FISPESSOAL	0	1	0	1	2	0	1	0	1	2
INSPECAO	1	5	3	3	12	1	10	7	3	21
LICITACAO	4	3	4	7	18	4	3	4	7	18
LIM SAUDE	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1
MONITITDEC	1	0	1	0	2	1	1	1	1	4
PEDPROR	0	0	0	0	0	0	0	1	1	2
PENCIV	30	28	28	29	115	35	32	36	34	137
PENMIL	7	10	5	3	25	8	9	6	5	28
RECURSO	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1
REFORMA	9	8	7	7	31	8	5	8	6	27
REPRES	19	19	19	17	74	18	30	18	21	87
SOL INF	1	0	0	1	2	1	0	0	1	2
TCA/PCA	21	19	20	19	79	17	22	14	22	75
TCE	39	36	46	39	160	38	50	41	44	173
TOTAL	314	309	317	325	1265	341	341	338	347	1367

Fonte: Sistema de Acompanhamento Processual Eletrônico – e-TCDF.

Quadro 2 – Movimentação de Processos por Período

MÊS	1ª Procuradoria		2ª Procuradoria		3ª Procuradoria		4ª Procuradoria		Acumulado	
	entrada	saída	entrada	saída	entrada	saída	entrada	saída	entrada	saída
Julho	109	115	113	104	103	80	108	93	433	392
Agosto	103	48	101	136	106	126	110	145	420	455
setembro	102	178	95	101	108	132	107	109	412	520
Total no Trimestre	314	341	309	341	317	338	325	347	1265	1367
Saldo Anterior (30.06.16)	40		111		96		51		298	
Saldo Atual	13		79		75		29		196	

Fonte: Sistema de Acompanhamento Processual Eletrônico – e-TCDF.

ANEXO II

REPRESENTAÇÕES

Primeira Procuradoria

- **Representação nº 02/2016-MF**, de 30/9/2016 – Processo nº 28953/2016 – Para que o TCDF determine à SEMOB que ordene, por meio do órgão/entidade responsável, a cobrança das multas impostas às empresas prestadoras de serviço de transporte público AUTO VIAÇÃO MARECHAL, COOBATAETE, COOPATAG, COOPERATIVA ALTERNATIVA, COOPERTRAN, COOTARDE, COOTRANS-GRANDE BRASÍLIA, EXPRESSO SÃO JOSÉ, MCS, URBI-MOBILIDADE URBANA, VIAÇÃO PIONEIRA, VIAÇÃO PIRACICABANA E VIAÇÃO PLANETA, bem como preste informação precisa sobre quais penalidades acessórias já foram aplicadas.

Segunda Procuradoria

- **Representação nº 7/2016-CF**, de 6/9/2016 – Processo nº 28856/2016 – Representação. SE. Requer fiscalização sobre os procedimentos de formalização e de execução do Convênio Emergencial 19/2015-SE, firmado entre o jurisdicionado e a entidade denominada FUNDAÇÃO VISCONDE DE CABO FRIO
- **Representação nº 10/2016-CF**, de 5/7/2016 – Processo nº 19989/2016 – Representação. Eficácia e efetividade do direito fundamental à saúde. Sustentabilidade das políticas de saúde pública. Riscos à prestação regular e continuada dos serviços públicos de saúde à população do Distrito Federal. Ineficiência da programação orçamentária e financeira do Fundo de Saúde do Distrito Federal – FSDF, em desarmonia com o art. 147 da Lei Orgânica do Distrito Federal – LODF. Limitação da execução orçamentária e financeira. Repasses financeiros mensais abaixo da regra estipulada nos arts. 6º a 11, da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, e art. 205 da LODF.
- **Representação nº 12/2016-CF**, de 12/7/2016 – Processo nº 21371/2016 – Representação. Irregularidades na contratação de empregados da Cartão BRB S/A. Não observância dos normativos aplicáveis. Possibilidade de nepotismo. Necessidade de observar a proporção de contratados dentre pessoas com deficiência. Exigência de concurso para acesso aos empregos de sociedades controladas pelo BRB.
- **Representação nº 13/2016-CF**, de 11/7/2016 – Processo nº 21126/2016 – Representação. Superendividados. Dívidas do funcionalismo público distrital com o Banco de Brasília S/A – BRB. Possíveis irregularidades na concessão de crédito. Não avaliação da capacidade econômica de pagamento. Possível descumprimento de controles administrativos. Necessidade de normas de classificação de crédito e avaliação de risco.

- **Representação nº 14/2016-CF**, de 21/7/2016 – Processo nº 22530/2016 – Denúncia acerca de ilegalidades na contratação e execução do Contrato 98/2013, firmado pela SES e o Instituto Brasília de Arritmia Cardíaca, decorrente do PE 137/13.
- **Representação nº 15/2016-CF**, de 8/8/2016 – Processo nº 27639/2016 – Representação. Denúncia de irregularidades na ocupação de espaço público pelo ICESP e Colégio Maxwell, no Guará.
- **Representação nº 16/2016-CF**, de 29/8/2016 – Processo nº 27981/2016 – Representação. Denúncia de irregularidades nas escalas dos servidores do Hospital Regional do Paranoá – HRPa.
- **Representação nº 17/2016-CF**, de 24/8/2016 – Processo nº 26187/2016 – Representação. Denúncia acerca de irregularidades na ordem cronológica de pagamento de dívidas de exercícios anteriores com empresas prestadoras de serviços de terapia intensiva.
- **Representação nº 18/2016-CF**, de 2/9/2016 – Processo nº 27787/2016 – Representação. Relatório da CPI da Saúde a respeito do Contrato de Gestão firmado com o ICIPE.
- **Representação nº 19/2016-CF**, de 13/9/2016 – Processo nº 27973/2016 – Representação. Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal – SES/DF. Pregão Eletrônico n.º 115/2015. Denúncia sobre supostas irregularidades na aquisição de roupa para uso hospitalar (lençol, cobertor, cueiro e colcha).
- **Representação nº 20/2016-CF**, de 2/9/2016 – Processo nº 28503/2016 – Representação. IBRAM. Questionamentos acerca do Decreto 37.506/2016, que promoveu limitação às funções dos Agentes de Fiscalização.
- **Representação nº 21/2016-CF**, de 12/9/2016 – Processo nº 28813/2016 – Representação. Denúncia sobre supostas irregularidades em internação de pacientes para tratamento de dependência química, em especial, no âmbito da sociedade empresária RM Clínica de Reabilitação Ltda., prestadora do serviço.
- **Representação nº 22/2016-CF**, de 26/9/2016 – Processo nº 30257/2016 – Representação para verificar a falta de serviço telefônico da SES.

Terceira Procuradoria

- **Representação nº 13/2016-DA**, de 1/7/2016 – Processo nº 19997/2016 - Requer-se a apuração de possíveis irregularidades constantes do Chamamento Público de Procedimento de Manifestação de Interesse – PMI 001/16 – TERRACAP, que tem como objeto a obtenção de estudos de viabilidade técnica, econômico financeira, jurídico-institucional e projeto de negócio para estruturação de parceria que terá como objeto a modernização, gestão, operação e manutenção do Centro Esportivo de Brasília.
- **Representação nº 14/2016-DA**, de 28/7/2016 – Processo nº 24567/2016 – Requer-se a apuração de suposta irregularidade no recebimento de verbas públicas em rádios

comunitárias do Distrito Federal, ocorrida no decorrer do exercício de 2011, com recursos da Secretaria de Estado de Publicidade Institucional do Distrito Federal – SEPI/DF.

- **Representação nº 15/2016-DA**, de 1/8/2016 – Processo nº 10729/2014 – O Ministério Público de Contas requer a realização de inspeção e diligências pertinentes, no âmbito da CAESB, com o fito de aferir se a contratação da qual se refere a Concorrência nº 06/2014, especificamente no que se refere à terceirização das atividades finalísticas da Companhia, está amparada pelo ordenamento jurídico em vigor.
- **Representação nº 16/2016-DA**, de 2/8/2016 – Processo nº 923/2016 – o Ministério Público de Contas requer a anulação da Concorrência Pública nº 1/2015, da Comunicação Institucional e Interação Social – CIIS/DF, destinada à contratação de serviços de publicidade para atender aos órgãos da administração direta do Poder Executivo do Distrito Federal, tendo em vista a existência de falhas na composição da subcomissão técnica responsável pela análise das propostas.
- **Representação nº 17/2016-DA**, de 29/8/2016 – Processo nº 27620/2016 – o Ministério Público de Contas requer a realização de inspeção e diligências pertinentes, no âmbito da CAESB, com o fito de aferir a legalidade e economicidade das contratações realizadas pela Companhia de Saneamento do DF e as empresas MKM Br Engenharia Ambiental, Colmar Engenharia e Empreendimentos Ltda. e Centro-Oeste Equipamentos e Processo de Tratamento Ltda. – COET, além de examinar a conduta dos gestores da Companhia.
- **Representação nº 18/2016-DA**, de 2/9/2016 – Processo nº 27680/2016 – Para determinar à Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal a anulação do Termo de Acordo de Regime Especial TARE 14/2014, que alterou a base de cálculo do ICMS para fins de substituição tributária.

Quarta Procuradoria

- **Representação nº 05/2016-ML**, de 1/7/2016 – Processo nº 19911/2016-e – Denúncia a respeito de possíveis irregularidades cometidas pela Secretaria de Estado de Educação – SEE/DF relacionadas ao descumprimento do dever constitucional do Estado de promover o acesso universal à Educação, mormente no tocante à concessão de transporte regular aos estudantes em razão da inexistência ou insuficiência de vagas ofertadas pela rede pública de ensino do Distrito Federal.
- **Representação nº 06/2016-ML**, de 20/7/2016 – Processo nº 24516/2016 – Representação acerca de possíveis irregularidades cometidas pela Secretaria de Estado de Educação – SE/DF relacionadas à contratação de professores temporários para compor o quadro de docentes do GDF.
- **Representação nº 07/2016-ML**, de 20/7/2016 – Processo nº 25512/2016 - O MPC/DF tomou conhecimento, em 19/07/2016, por meio da sustentação oral realizada

no âmbito do Processo nº 4.505/2016, de que a Defensoria Pública do Distrito Federal – DPDF tem sido sistematicamente privada do recebimento tempestivo do duodécimo previsto no art. 168 da Constituição Federal.

- **Representação nº 08/2016-ML**, de 17/8/2016 – Processo nº 26110/2016 – Para que o c. Plenário determine a apuração dos fatos a seguir descritos, a respeito de possíveis irregularidades cometidas pela Secretaria de Estado de Educação – SEE/DF e pela Companhia Urbanizadora da Nova Capital – Novacap relacionadas às condições precárias de funcionamento da Escola Classe Porto Rico, em Santa Maria, decorrente da paralisação do Contrato nº 567/2014, atinente à reforma da referida unidade escolar.
- **Representação nº 09/2016-ML**, de 17/8/2016 – Processo nº 27159/2016 – Para que o c. Plenário determine a apuração dos fatos a seguir descritos, a respeito de possíveis irregularidades na distribuição gratuita de ingressos para servidores públicos, seus familiares e amigos, concernente às partidas de futebol masculino e feminino realizadas no Estádio Nacional de Brasília Mané Garrincha pelos Jogos Olímpicos Rio-2016, bem como no oferecimento de regalias de transporte e alimentação nas referidas ocasiões.
- **Representação nº 10/2016-ML**, de 24/8/2016 – Processo nº 26462/2016 – Para que o c. Plenário determine a apuração dos fatos contra a denúncia a respeito de possível descumprimento do art. 246, § 5º, da Lei Orgânica do Distrito Federal – LODF pelo Poder Público, ao deixar de repassar, em 2015, o percentual mínimo de 0,3% da Receita Corrente Líquida – RCL ao Fundo de Apoio à Cultura – FAC.
- **Representação nº 11/2016-ML**, de 1/9/2016 – Processo nº 28023/2016 – Para que o c. Plenário determine a apuração dos fatos acerca de denúncia a qual servidores ocupantes de cargo público na Câmara legislativa do Distrito Federal – CLDF, exerce atividade empresarial, fato este que constitui infração funcional grave.
- **Representação nº 12/2016-ML**, de 6/9/2016 – Processo nº 27949/2016 – Possíveis irregularidades técnicas verificadas na construção do terminal rodoviário no setor sul do Gama, consistente no descumprimento de normas legais que visam à adequação do espaço público às particularidades da pessoas com deficiência.
- **Representação nº 13/2016-ML**, de 26/9/2016 – Processo nº 30230/2016 – Para que o c. Plenário determine a apuração dos fatos referente ao Edital de Credenciamento, da Secretaria de Estado de Economia e Desenvolvimento Sustentável do Distrito Federal – SEDES/DF, tendo por objeto o “Credenciamento de Micro Empreendedores Individuais – MEI’S para prestação de serviços de eletricista, bombeiro hidráulico, pintor, pedreiro, chaveiro, jardineiro, serralheiro, técnico em informática e técnico em eletrodomésticos, para pequenos reparos em prédios públicos da administração do Governo do Distrito Federal na Região de São Sebastião”.
- **Representação nº 14/2016-ML**, de 26/9/2016 – Processo nº 30508/2016 – Atendimento inadequado ofertado pela Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal – SEE/DF, aos estudantes de Centros de Educação Especial do Distrito Federal, e em especial do Centro de Ensino Especial nº 1 de Sobradinho e do Centro de Ensino Especial nº 1 do Guará, no que concerne a precariedade das instalações físicas das unidades, que não propiciam o esmerado desenvolvimento das atividades educacionais dos estabelecimentos de ensino.

ANEXO III

RECURSOS

Terceira Procuradoria

- **Pedido de Reexame nº 08/2016-DA** – Processo nº 35730/2014 – Pedido de Reexame contra os termos da Decisão nº 4.109/2016, proferida na Sessão Ordinária nº 4.890 de 18 de agosto de 2016, nos autos do Processo nº 35.730/2014-e.

Quarta Procuradoria

- **Recurso de Reconsideração nº 03/2016-ML** – Processo nº 19790/ 2011 – Este representante do Parquet vem interpor o presente recurso, a fim de que seja reformada a r. Decisão nº 3.815/2016, na qual esta c. Corte de Contas desconsiderou irregularidades indicadas pelo Controle Interno, pelo Corpo Instrutivo e pelo MPC/DF.